Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.437 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o Art. 96, parágrafos 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 1º de outubro de 1970, que deu nova redação à Constituição do Estado de Minas Gerais e lei nº - 8185, de 6 de junho de 1974, bem como artigos 9º, item I, e 11, da lei nº 2242, de 16 de setembro de 1974, resolve nomear o SR. GERALDO ALVES MOREIRA aprovado em concurso realizado dia 11 de janeiro de 1975, cujo resultado - foi homologado pelo Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal através da Portaria nº 01/75, de 17 de janeiro de 1975, para o cargo de FISCAL I, com os vencimentos mensais de Cr$ 1.274,04 (hum mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e quatro centavos).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JANEIRO DE 1.975.

Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.